



EDITAL PROEN Nº 11/2026

A Pró-Reitora de Ensino do Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí – UNIDAVI, no uso das suas atribuições previstas no art. 43, inciso VIII do Regimento Geral e de acordo com o Edital da Seleção Unificada **ACAFE Inverno 2026**, faz saber que as matrículas em **primeira chamada**, serão realizadas conforme discriminado a seguir:

1. DO PÚBLICO-ALVO

1.1. Este edital é direcionado a candidatos aprovados no **VESTIBULAR DE INVERNO ACADEMIA 2026**, no curso de **Medicina** na **Unidavi** no segundo semestre letivo de 2026, selecionados em **primeira chamada**.

2. DO PERÍODO E LOCAL DE MATRÍCULA

2.1. As matrículas deverão ser realizadas nos dias **03 de julho e 06 de julho, das 08h às 20h, e no dia 07 de julho, das 08h às 11h, de forma presencial** na Central de Relacionamento com o Estudante e Sociedade da Unidavi – Campus Rio do Sul.

Chamada	Data Inicial da Matrícula	Data Final da Matrícula	Pagamento
02/07/2026	08h às 20h de 03/07/2026	08h às 11h de 07/07/2026	No ato da Matrícula ¹

3. DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

3.1. Para a realização da matrícula o candidato aprovado deverá trazer os seguintes documentos **ORIGINAIS**:

- Histórico Escolar do Ensino Médio.
- Diploma ou Certificado do Ensino Médio.
- Registro Geral (RG).
- Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Comprovante de vacinação contra Rubéola (mulheres de 12 a 40 anos, Lei nº 10.196 de 24/07/1996).
- Comprovante de Residência.

¹ Caso o(a) candidato(a) não esteja concorrendo à Bolsa de Estudos, conforme item 4.1 deste Edital.



- Título de eleitor - opcional a partir dos 16 anos e obrigatório a partir dos 18 anos, (exceto para alunos estrangeiros).
- Quitação com serviço militar, obrigatório para estudantes do sexo masculino a partir dos 18 anos, (exceto para alunos estrangeiros).
- Declaração de Pessoa com ou sem Deficiência (preenchido no ato da matrícula).
- Menores de 18 anos deverão estar acompanhados do responsável legal portando Registro Geral – RG, Cadastro de Pessoa Física – CPF e comprovante de residência.

3.2. O responsável legal deverá, obrigatoriamente, estar presente portando os seguintes documentos **ORIGINAIS**:

- Comprovante de residência atualizado.
- Registro Geral (RG).
- Cadastro de Pessoa Física (CPF).

3.3. Concluintes do Ensino Médio que não possuírem o histórico, devem trazer um comprovante de matrícula e frequência do 3º Ano do Ensino Médio.

3.4. Para efetivação da matrícula, todos os documentos exigidos no item 3.1 deverão ser entregues pelo aluno, especialmente histórico escolar, até o dia do início das aulas, sob pena da matrícula não ser efetivada.

3.5. Para os alunos estrangeiros, são necessários os seguintes documentos, além dos mencionados no item 3.1:

- Carteira de Identidade de Estrangeiro.
- Documento do Ensino Médio validado pelo CEE, quando ocorrer término dos estudos no exterior.
- Passaporte com renovação dos vistos temporários.

3.6. Na impossibilidade do comparecimento do candidato ou de seu representante legal, poderá ser instituído um procurador com poderes específicos, que deverá apresentar instrumento de procuração com firma reconhecida.

3.7. Perderá o direito à vaga obtida, o candidato que:



- não comparecer para matrícula nas datas, nos horários e no local estabelecidos para a chamada em que foi classificado.
- deixar de apresentar qualquer um dos documentos relacionados no item 3.1.
- deixar de cumprir os procedimentos descritos neste edital.

4. DO PAGAMENTO DA MATRÍCULA

- 4.1. Candidatos que optarem em participar do Programa de Bolsas de Estudos, poderão optar em não pagar a matrícula no ato, ficando condicionado ao resultado da bolsa ao final do concurso que, em caso de não contemplados, deverão efetivar o pagamento referente à primeira mensalidade no dia subsequente ao resultado da bolsa, sob pena de perda imediata da vaga, abrindo lugar para uma nova chamada.
- 4.2. Considerar-se-á matriculado, o candidato que efetivar o pagamento da matrícula, no ato.
- 4.3. O candidato que não efetuar o pagamento e não concorrer à Bolsa de Estudos, perderá a vaga de imediato.
- 4.4. Formas de pagamento:
- 4.4.1. Cartão de Débito;
 - 4.4.2. Cartão de crédito à vista (1x);
 - 4.4.3. Pix;

5. DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

- 5.1. O candidato com deficiência, física, sensorial ou transtornos, que necessitar de tratamento diferenciado para cursar o ensino superior, deverá agendar entrevista com o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) através do e-mail nai@unidavi.edu.br ou (47) 3531-6084.
- 5.1.1. Dos documentos necessários para a Matrícula do candidato com deficiência:
- Laudo médico atualizado, comprovando o tipo de deficiência, com indicação da Classificação Internacional de Doenças (CID).
 - Assinar de forma digital, no ato da matrícula, a Declaração de Pessoa com Deficiência.



**MUITO
ALÉM DO
ENSINO**



5.2. A entrega dos documentos e a entrevista deverão ser feitos em até 20 dias antes do início das aulas.

5.3. A pessoa com deficiência, física, sensorial ou transtornos, deverá declarar e comprovar, mediante laudo médico, a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

6. DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino.

6.2. O candidato poderá esclarecer suas dúvidas com a Secretaria Acadêmica, pelo Whats (47) 3531-6000 ou pelo e-mail sae@unidavi.edu.br.

6.3. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação e revoga-se as disposições em contrário.

Rio do Sul, 02 de julho de 2026.

Prof.^a Dra. Patrícia Pasqualini Philippi
Pró-Reitora de Ensino

Assinatura digital
02/07/2026 10:52 UTC -03:00

PATRICIA PASQUALINI PHILIPPI

Assinado digitalmente por
PATRICIA PASQUALINI PHILIPPI

Rua Dr. Guilherme Gemballa, 13 – Jardim América, Rio do Sul – SC
CEP: 89.160-932 | www.unidavi.edu.br | (47) 3531-6000

ENVELOPE

Descrição do envelope: Edital 1ª Chamada Vestibular ACADE de Inverno
Medicina 2.2026
ID do envelope: 2192227



Use a câmera do celular para escanear o QR Code e verificar a autenticidade das assinaturas.

**Para validar apenas este documento, informe o código:
d8d810**

Código de verificação do envelope: f80a1948-cbce-4d24-bb61-6fbbe3e692e4

ARQUIVO

911894_1_1.pdf

Hash: b511824d448fe20f69c3c0d9dbc2ade5697a1aceeebca89d64b441e7a6d8d810

ASSINADO POR

 **PATRICIA PASQUALINI PHILIPPI**

Data e horário: 02/07/2026 às 10:52 • Fuso Horário: UTC -03:00
Assinado como: Signatário
Assinatura: Digital

CPF: 016.019.779-13

Hash: 90C591D189B3AC19D81C32F4458A3D9AF09E1B340



Assinatura digital
Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

ACAFE - ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS VESTIBULAR DE MEDICINA INVERNO 2026

Relação de Candidatos Classificados

UNIDAVI - Campus Rio do Sul

MEDICINA - INTEGRAL - 32 vagas

Nome do candidato	Inscrição
AMANDA MAYANS LOPES	905582
ARTHUR ANGELO GRIS	905350
CHRISTINA BETTONI GALLEGGO CAMPOS	314719
DJIOVANNA LETÍCIA MAGRIN	307323
EMANUELE CRISTINE KURTH	905695
EMANUELLE MUNARIN PREIS	309263
EMILIO BUSATO RIBEIRO	312733
GABRIELA DOS SANTOS RANGEL	316810
GUSTAVO CANONICA DE FARIAS	314723
GUSTAVO VERDI SCHLEMPER	905523
HENRIQUE SANCHEZ MARTINS	905916
HUSSAM SAAD HUSAAM BASHER	316758
ISABELLE DE ABREU XAVIER BUENO	312891
ISADORA KAMMERS	311164
LARISSA GROTT GRIMM	309937
LETÍCIA MARIA DÖRFFLER CORRÊA	303263
LETICIA NUNES BERNINI	105354
LUANA BOLL TOASSI	309157
LUCAS TRINDADE PORTUGAL CARTACHO	316795
LUIZA BUENO NAVARINI	313855
LUIZA PAES DE LIMA	104163
MARIA CLARA MORETTO	903976
MARIA FERNANDA ZANCHET	301393
MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS	309974
MATHEUS KOVALSKI KONDARZEVSKI	312338
MATHEUS WITKOWSKI ZAGROBELNY	315388
MAURÍCIO DE ARRUDA RODRIGUES	296572
PEDRO HIPÓLITO DE SOUZA	312495
RICARDO BÖELL POPINHAKI	311394
THIAGO LUIZ ASSINK	299560
VALENTINA MOMM MINATTI	311458
VITOR CLAUDIANO DAL WITT	312598